



Tabira - Pernambuco
TABIRA
Cidade de Veredades - A Capital do Pão

PORTARIA Nº 086/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

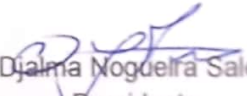
Art. 1º - **CONCEDER** as funcionárias pelo efetivo exercício do cargo de **ASSESSORAS PARLAMENTARES**, gratificação de incentivo profissional correspondente a 2/3 (dois terços) dos seus vencimentos, conforme artigo 6.º da Lei Municipal 013/1995 as Sr^{as}. **ALCI CARLA MARCOLINO DA SILVA GOMES** e **MARIA AMÁLIA CONCEIÇÃO SILVA**

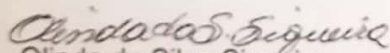
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Tabira-PE, 1º de setembro de 2022

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.


Djalma Nogueira Sales
Presidente


Olinda da Silva Siqueira
Secretária

